



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Assessoria do Gabinete - SETIC-ASGAB

Portaria nº 15 de 15 de janeiro de 2026

Nomeia membros para compor o Comitê de Governança e Gestão Estratégica e seus subcomitês temáticos elencados na Portaria nº 14, de 15 de janeiro de 2026, que institui o Sistema de Governança da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114-A da Lei Complementar nº 965/2017, com redação dada pela LC nº 1.167/2022, e considerando a Portaria nº 14, de 15 de janeiro de 2026, que institui o Sistema de Governança da SETIC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, para compor o Comitê de Governança e Gestão Estratégica - CGGE, nos termos do Art. 3º, do Apêndice I da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Superintendente da Setic, que o presidirá:

- a- Delner Freire, Matrícula *****719, Titular;
- b- Gabriel Carrijo Bento Teixeira, Matrícula *****612, Suplente;

II- Diretor Técnico:

- a - Gabriel Carrijo Bento Teixeira, Matrícula *****612, Titular;
- b- Jônica Evelly Costa da Silva Ochoa, Matrícula *****797, Suplente;

III- Secretário(a) Executivo(a):

- a- Erick Breno da Silva Borges, Matrícula *****725, Titular;
- b- José Severino dos Santos, Matrícula *****540, Suplente;

IV- Coordenador de Administração e Finanças:

- a- Frederico Nakahara Silva, Matrícula *****414, Titular;

b- Jorge Luiz de Oliveira, Matrícula *****196, Suplente;

V- Coordenador de Gestão Estratégica:

a- Jônica Evely Costa da Silva Ochoa, Matrícula *****797, Titular;

b- Sâmara Ascoli de Queiroz, Matrícula *****480, Suplente;

VI- Coordenador de Análise e Gestão de Dados:

a- Pedro Henrique de Andrade Gomes, Matrícula *****214, Titular;

b- Isabella Carvalho Teixeira Lemes da Fonseca, Matrícula *****308, Suplente;

VII- Coordenador de Segurança da Informação:

a- Leonardo Courinos Lima da Silva, Matrícula *****620, Titular;

b- Rogério Eduardo Vieira Alves, Matrícula *****633, Suplente;

VIII- Coordenador de Infraestrutura e Serviços:

a- Ed Carlos Egert Galvão, Matrícula *****404, Titular;

b- Jean Franco Ronconi de Lima, Matrícula *****944, Suplente;

IX- Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas:

a- Janderson de Castro Thomaz, Matrícula *****381, Titular;

b- Gabriel Fernandes de Oliveira , Matrícula *****114, Suplente;

X- Representante da Assessoria do Gabinete:

a- José Severino dos Santos, Matrícula *****540, Titular;

b- Catrine de Brito Felix, Matrícula *****179, suplente;

XI- Assessor de Conformidade

a- Tiago Lopes de Aguiar, Matrícula *****993, Titular; e

b- Maria Gabriela dos Santos Galvão Almeida, Matrícula *****881, Suplente.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Supervisão de Gestão de Riscos - CSGR, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 3º do apêndice II da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Representante da Assessoria de Conformidade, que a presidirá:

a-Tiago Lopes de Aguiar, Matrícula *****993, Titular;

b- Pedro Alexandre de Sá Barbosa, Matrícula *****718, Suplente;

II- Secretário(a) Executivo(a):

a- Maria Gabriela dos Santos Galvão Almeida, Matrícula *****881, Titular;

b- Ana Paula da Silva Rodrigues, Matrícula *****179, Suplente;

III- Representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica:

a- Jônica Evely Costa da Silva Ochoa, Matrícula *****797, Titular;

b- Sâmara Ascoli de Queiroz, Matrícula *****480, Suplente;

IV- Representante da Gerência de Processos:

a- Regiane Nogueira Frota, Matrícula *****963, Titular;

b- Thaís Fernanda Lobato Roca, Matrícula *****383, Suplente.

V- Representante da Coordenadoria de Segurança da Informação:

a- Daltro Barbosa Filho, Matrícula *****991, Titular;

b- André Luíz da Silva Cruz, Matrícula *****427, Suplente;

VI- Representante da Coordenadoria Administrativa e Financeira:

a- Frederico Nakahara Silva, Matrícula *****414, Titular;

b- José Severino dos Santos, Matrícula *****540, Suplente;

VII- Representante da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços:

a- Raul Chiullo Silva, Matrícula *****754, Titular;

b- Ramissés Evangelista Araújo, Matrícula *****222, Suplente;

VIII- Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas:

a- Celso Dias de Oliveira Junior, Matrícula *****466, Titular;

b- Emilly Bezerra Miranda, Matrícula *****195, Suplente;

IX- Representante da Coordenadoria de Análise e Gestão de Dados:

a- Gledson da Silva Leite, Matrícula *****128, Titular;

b- Henrique Ferreira Guimarães, Matrícula *****294, Suplente.

Art. 3º Ficam nomeados para compor o Comitê de Gestão de Dados e Sistemas de Informações - CGDS, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 3º do apêndice III da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Representante da Coordenadoria de Análise e Gestão de Dados, que o presidirá:

a- Pedro Henrique de Andrade Gomes, Matrícula *****214, Titular;

b- Gledson da Silva Leite, Matrícula *****128, Suplente;

II- Secretário(a) Executivo(a):

a- Isabella Carvalho Teixeira Lemes da Fonseca, Matrícula *****308, Titular;

b- Vitória Freire de Oliveira Roberto, Matrícula *****937, Suplente;

III- Representante da Assessoria de Conformidade:

a- Maria Gabriela dos Santos Galvão Almeida, Matrícula *****881, Titular;

b- Christiano de Souza Dantas, Matrícula *****016, Suplente;

IV- Representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica:

a- Jônica Evely Costa da Silva Ochoa, Matrícula *****797, Titular;

b- Sara Grécia Nogueira, Matrícula *****415, Suplente;

V- Representante da Coordenadoria de Segurança da Informação:

a- Rogério Eduardo Vieira Alves, Matrícula *****633, Titular;

b- Leonardo Courinos Lima da Silva, Matrícula *****620, Suplente;

VI- Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas:

a- Janderson de Castro Thomaz, Matrícula *****381, Titular;

b- Ádelle Camarão Monteiro, Matrícula *****301, Suplente.

Art. 4º Ficam nomeados para compor o Comitê de Privacidade e Segurança da Informação - CPSI os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 4º do apêndice IV da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Representante da Coordenadoria de Segurança da Informação, que o presidirá:

a- Leonardo Courinos Lima da Silva, Matrícula *****620, Titular;

b- Rogério Eduardo Vieira Alves, Matrícula *****633, Suplente;

II- Secretário(a) Executivo(a):

a- Isadora Martins Nogueira, Matrícula *****761, Titular;

b- Erick Breno da Silva Borges, Matrícula *****725, Suplente;

III- Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a- Tiago Lopes de Aguiar, Matrícula *****993, Titular;

b- Maria Gabriela dos Santos Galvão Almeida, Matrícula *****881, Suplente;

IV- Gerente de Prevenção e Resposta a Incidentes:

a- Daltro Barbosa Filho, Matrícula *****991, Titular;

b- André Luiz da Silva Cruz, Matrícula *****427, Suplente;

V- Dois representantes da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços:

a- Ed Carlos Egert Galvão, Matrícula *****404, Titular;

- b- Raul Chiullo Silva, Matrícula *****754, Suplente;
- c- Jean Franco Ronconi de Lima, Matrícula *****944, Titular;
- d- Felipe Cardoso da Silva, Matrícula *****709, Suplente;

VI- Representante da Coordenadoria de Análise e Gestão de Dados:

- a- Gledson da Silva Leite, Matrícula *****128, Titular;
- b- Pedro Henrique de Andrade Gomes, Matrícula *****214, Suplente;

VII- Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas:

- a- Ádelle Camarão Monteiro, Matrícula *****301, Titular;
- b- Edilson Vasconcelos Dantas Junior, Matrícula *****068, Suplente;

VIII- Representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica:

- a- Jônica Evely Costa da Silva Ochoa, Matrícula *****797, Titular;
- b- Sâmara Ascoli de Queiroz, Matrícula *****480, Suplente.

Art. 5º Ficam nomeados para compor a Comissão de Gestão de Mudanças - CGM os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 3º do apêndice V da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Gerente de Serviços, que a presidirá:

- a- Gener Emanoel Alves Feitosa, Matrícula *****596, Titular;
- b- Mariana de Almeida Melo, Matrícula *****720, Suplente;

II- Secretário(a) Executivo(a):

- a- Emanuelle Abreu Marinho, Matrícula *****691, Titular;
- b- Antonio Araujo de Souza, Matrícula *****325, Suplente;

III- Gerente de Data Center:

- a- Jean Franco Ronconi de Lima, Matrícula *****944, Titular;
- b- Felipe Cardoso da Silva, Matrícula *****709, Suplente;

IV- Gerente de Infovia:

- a- Francismar Alves Silva, Matrícula *****816, Titular;
- b- Téo Cabral Carvalho Silva, Matrícula *****645, Suplente;

V- Gerente de Operações:

- a- Tiago Sol Sol de Medeiros, Matrícula *****777, Titular;
- b- João Pedro de Souza Motta, Matrícula *****793, Suplente;

VI- Gerente de Prevenção e Resposta a incidentes:

- a- Daltro Barbosa Filho, Matrícula *****991, Titular;
- b- André Luíz da Silva Cruz, Matrícula *****427, Suplente;

VII- Gerente de Desenvolvimento de Sistemas:

- a- Ádelle Camarão Monteiro, Matrícula *****301, Titular;
- b- Jônatas Justiniano Lima, Matrícula *****716, Suplente;

VIII- Gerente de Otimização e Experiência do Usuário:

- a- Edilson Vasconcelos Dantas Junior, Matrícula *****068, Titular;
- b- Gabriel Fernandes de Oliveira, Matrícula *****114, Suplente;

IX- Gerente de Banco de Dados:

- a- Gledson da Silva Leite, Matrícula *****128, Titular;
- b- Henrique Ferreira Guimarães, Matrícula *****294, Suplente;

X- Assessor de Comunicação:

- a- Idan Luiz Souza Santos, Matrícula *****674, Titular;
- b- Beatriz dos Santos Galvão Bicho, Matrícula *****522, Suplente;

XI- Gerente de Processos:

- a- Regiane Nogueira Frota, Matrícula *****963, Titular;
- b- Thaís Fernanda Lobato Roca, Matrícula *****383, Suplente.

Art. 6º Ficam nomeados para compor a Comissão de Governo Digital - CGDI os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 3º do apêndice VI da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Gerente de Transformação Digital, que a Presidirá:

- a- Sara Grécia Nogueira, Matrícula ****415, Titular;
- b- Sâmara Ascoli de Queiroz, Matrícula *****480, Suplente;

II- Secretário(a) Executivo(a):

- a- Khetley Nay Queiroz da Silva, Matrícula ***386, Titular;
- b- Luis Henrique Bergonzini Souza, Matrícula ***864, Suplente;

III- Representante da Assessoria de Comunicação:

- a- Idan Luiz Souza Santos, Matrícula *****674, Titular;
- b- Beatriz dos Santos Galvão Bicho, Matrícula *****674, Suplente;

IV- Gerente de Projetos:

- a- Umberto Gonçalves Ribeiro, Matrícula *****620, Titular;
- b- Valéria Rodrigues da Silva, Matrícula *****702, Suplente;

V- Gerente de Processos:

- a- Regiane Nogueira Frota, Matrícula *****963, Titular;
- b- Thaís Fernanda Lobato Roca, Matrícula *****383, Suplente.

VI- Representante da Gerência de Otimização e Experiência de Usuário:

- a- Gabriel Fernandes de Oliveira, Matrícula *****114, Titular;
- b- Emilly Bezerra Miranda, Matrícula *****195, Suplente;

VII- Gerente de Serviços:

- a- Gener Emanoel Alves Feitosa, Matrícula *****596, Titular;
- b- Mariana de Almeida Melo, Matrícula *****720, Suplente;

VIII- Representante da Coordenadoria de Segurança da Informação:

- a- Rogério Eduardo Vieira Alves, Matrícula *****633, Titular;
- b- Arthur Willian Assunção Francisco, Matrícula ****791, Suplente;

IX- Representante da Assessoria de Conformidade:

- a- Tiago Lopes de Aguiar, Matrícula *****993, Titular;
- b- Maria Gabriela dos Santos Galvão Almeida, Matrícula ***881, Suplente;

X- Representante da Coordenadoria de Análise e Gestão de Dados:

- a- Pedro Henrique de Andrade Gomes, Matrícula *****214, Titular;
- b- Isabella Carvalho Teixeira Lemes da Fonseca, Matrícula *****308, Suplente.

Art. 7º A função dos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica - CGGE e dos subcomitês temáticos dispostos nos Arts. 1º ao 6º não será remunerada e será exercida cumulativamente com as funções ordinárias dos seus respectivos cargos, sendo seu exercício considerado de relevante serviço prestado à administração pública, no atendimento do objetivo relativo à organização do processo decisório no âmbito da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEL PM RR DELNER FREIRE

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 16/01/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68249676** e o código CRC **0A52AFAA**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0070.001359/2023-75

SEI nº 68249676